

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROCESSO N.º
		3969/2020

Em cumprimento ao dispositivo no Art.37 da Lei Federal 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Três Passos, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 01 de agosto de 2020.

Autuado: Delmar w. de Abreu Winck

Data da Autuação:01/08/2020

RG: 1115189217

Endereço:Rua Oli Adão Lussani, 77

Processo nº3969/2020

Data da Decisão: 16/10/2020

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Dispositivos legais transgredidos: Decreto Municipal 038 de 28/04/2020. Art. 15 -Dec. 55.240 de 10/05/2020

Decisão Final: Aplicação da penalidade

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA